

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 535/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, Considerando o OFÍCIO Nº SMGA-OFI-2024/002588, de 19 de novembro de 2024, da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – SMGA, bem como, o OFÍCIO Nº SMCC-OFI-2024/03922, de 25 de novembro de 2024, da Secretaria Municipal da Casa Civil – SMCC,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Secretário Municipal de Gestão Administrativa, Douglas Jonathan Santiago de Souza, da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – SMGA, pelo período de 26/11/2024 a 30/11/2024, para gozo de férias, inerentes ao período de 2021/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 26 de novembro de 2024.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, EM 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

Tião Bocalom

Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO E DE DESEMPENHO DO SERVIDOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 536/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, Considerando o art. 23 da Lei Municipal nº 1794, de 30 de dezembro de 2009, que institui o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Rio Branco e dá outras providências;

Considerando os aprovados nos concursos públicos conforme o Edital 01/2019 de 15 de outubro de 2019,

Considerando o Parecer da Comissão responsável pela Avaliação do Estágio Probatório, nomeada através da PORTARIA/GAB/SEME Nº 221, de 18 de julho de 2024, o expediente OFICIO Nº SEME-OFI-2024/02192, de 07 de novembro de 2024, da Secretaria Municipal de Educação, bem como o OFICIO Nº SMCC-OFI-2024/03787, de 08 de novembro de 2024, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar o resultado final da Avaliação Especial de Desempenho – ETAPA ÚNICA, dos servidores elencados no Anexo Único desta Portaria, nos termos dos art. 23 da Lei Municipal nº 1794, de 30 de dezembro de 2009, combinado com o Decreto nº 1476 de 05 de setembro de 2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua expedição.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, EM 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

Tião Bocalom

Prefeito de Rio Branco

ANEXO ÚNICO
RESULTADO DA AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE TOMARAM POSSE NOS ANOS DE 2017, 2018, 2019 E 2020.

Nº DE ORDEM	Nº PROCESSO	Nº PROCESSO ELETRÔNICO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	RESULTADO
01	251	26960	711584-1	ALDECY FERREIRA ALVES	Assistente Escolar	Apta
02	219	23801	712847-1	ALLINE DA SILVA QUEIROZ	Cuidador Pessoal	Apta
03	222	23818	709971-1	ANA ALICE NOBRE ROCHA SILVA	Merendeira	Apta
04	217	23667	712836-1	ANA CKÁSSIA CARMO VARELO	Assistente de Creche	Apta
05	220	23812	712739-1	ANA CLÉIA RIBEIRO	Professor AEE	Apta
06	213	24667	708308-3	ANGELITA OLIVEIRA DA SILVA	Professor Pré Escola	Apta
07	250	26953	712753-1	ANNA PAOLA DA SILVA LIMA ARAÚJO	Professor Fundamental Zona Urbana	Apta
08	226	23798	705917-5	CAROLINA MALDONADO DE SOUZA	Professor Fundamental	Apta
09	225	23794	712850-1	CÁTIA NERI CORREIA MAGALHÃES	Merendeira	Apta
10	224	23697	712464-1	CLAUDIANE SILVA LIMA QUEIROZ	Professor Pré Escola	Apta
11	218	23672	704669-3	DACILENE GUILHERME DA SILVA	Professor Mediador	Apta
12	248	27429	710928-2	DANDARA CRISTINA SOUZA DO NASCIMENTO	Professor de Creche	Apta
13	247	27005	712720-1	EDIR IONE DA SILVA MARTINS	Professor Mediador	Apta
14	216	29462	710665-2	EDIVAN SILVEIRA DE MORAES	Assistente de Creche	Apto
15	229	23699	708492-3	EMERSON RUIZ DE ALMADA	Professor de Creche	Apto
16	246	26975	712338-1	FABIANA DE OLIVEIRA RODRIGUES	Professor Pré Escola	Apta
17	228	23700	710095-1	FERNANDA MORAIS DE OLIVEIRA SOUZA	Professor de Creche	Apta
18	241	26987	701851-3	FLÁVIA PEREIRA CORRÊA SILVA	Professor Pré Escola	Apta
19	240	26994	712849-1	FRANCISCA CLEIDE MATOS DE CARVALHO	Merendeira	Apta
20	214	23811	712846-1	FRANSULEMES SILVA DE OLIVEIRA	Professor Pré Escola	Apta
21	239	26970	710206-3	GLAUCI DE SOUZA ARAÚJO	Professor Fundamental Zona Urbana	Apta
22	201	23984	707546-4	GLEICIANE CONCEIÇÃO DA SILVA	Professor Pré Escola	Apta
23	227	23681	712741-1	HELEN HELENE NASCIMENTO DE LIMA	Professor Mediador	Apta
24	210	23673	712858-1	JULIANA AGUIAR DA SILVA	Assistente Escolar	Apta
25	207	23668	708023-4	KETHYLLY SOUSA DE OLIVEIRA	Professor Pré Escola	Apta
26	211	24666	710633-2	LARICE LIMA HITZSCHKY	Assistente Escolar	Apta
27	237	26997	712491-1	LAURIANA DE ANDRADE CABRAL	Professor Mediador	Apta
28	223	28020	706073-4	LUANA DA SILVA PINHEIRO	Professor Pré Escola	Apta
29	238	27003	712865-1	LUCIENE MENDES DE OLIVEIRA	Professor Mediador	Apta

30	209	23678	704731-6	LUCILENE DA SILVA MENDES	Professor Pré Escola	Apta
31	242	26968	712870-1	MADALENA BRAZ DA SILVA	Cuidador Pessoal	Apta
32	203	23791	712833-1	MARCIENE MONTEIRO DA SILVA	Assistente de Creche	Apta
33	221	23805	709964-4	MARCOS SOUZA FEITOZA	Professor Pré Escola	Apto
34	215	24664	711827-2	MARIA CLAUDIA DE BRITO FERREIRA	Merendeira	Apta
35	200	23684	712387-1	MARIA DAS GRAÇAS MAIA GOMES	Professor Mediador	Apta
36	208	23686	712712-1	MARIA JOCILENE MOURA DE LIMA	Merendeira – Zona Urbana	Apta
37	204	23800	712488-1	MARIA THAÍS SANTOS DA SILVA	Cuidador Pessoal	Apta
38	202	23670	712710-1	MARINA BARBOSA DE LIMA	Merendeira	Apta
39	212	24665	705552-5	MARINES DOS ANJOS CAVALCANTE VAS- CONCELOS	Assistente de Creche	Apta
40	206	29555	711582-2	MARINETE SILVA DA MATA	Professor Fundamental Zona Rural	Apta
41	243	26969	712386-1	MILTON ARAÚJO FERREIRA DA SILVA	Professor Fundamental Zona Urbana	Apto
42	249	26963	706892-6	MIRNA DA SILVA CASTRO DE CARVALHO	Professor Fundamental Zona Urbana	Apta
43	205	23705	710921-2	NAYARA DA SILVA MORAIS FADEL	Assistente de Creche	Apta
44	199	23799	712728-1	SANDRA CARLA VIEIRA DA SILVA	Assistente de Creche	Apta
45	244	26990	706539-3	SILVANIA NERY VIANA	Merendeira	Apta
46	245	26958	710889-2	ZENEIDE MARIA DA SILVA	Professor Fundamental Zona Urbana	Apta

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 267/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BRANCO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O DECRETO Nº. 1.474 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024:

Considerando a Lei n.º 9.807 de 13 de julho de 1999 que estabelece as normas para organização e a manutenção de programas especiais de proteção a vítimas e a testemunhas ameaçadas, institui o Programa Federal de Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas e dispõe sobre a proteção de acusados ou condenados que tenham voluntariamente prestado efetiva colaboração à investigação policial e ao processo criminal;

Considerando o Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAAM), instituído por meio do Decreto n.º 6.231 de 11 de outubro de 2007 e alterado pelo Decreto n.º 9.579 de 22 de novembro de 2018 que tem como finalidade proteger crianças e adolescentes expostos a grave e iminente ameaça de morte quando esgotados os meios convencionais;

Considerando a garantia do acesso à saúde, disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) Lei n.º 8.069 de 13 de junho de 1990 e na Lei Orgânica da Saúde n.º 8.080 de 19 de setembro de 1990; e

Considerando ainda a necessidade de atendimento das crianças e adolescentes incluídas no Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAAM) no município de Rio Branco, nos serviços de saúde da Rede do Sistema Único de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º – ESTABELECE, o acesso ao Cartão SUS fictício, conforme normas estabelecidas no manual CadSUSWeb.

Art. 2º – A solicitação será enviada para o endereço eletrônico da Diretoria de Regulação Controle e Avaliação (DRCA), e-mail: crca.saude@riobranco.ac.gov.br com as informações fictícias necessárias para a criação do cartão SUS, sendo estas: nome, data de nascimento, sexo, raça, município de nascimento, endereço e telefone.

Art. 3º – A DRCA disporá do prazo de 3 (três) dias úteis para envio do cartão SUS pelo e-mail informado.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BRANCO, EM 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se,

Douglas Jonathan Santiago de Souza

Secretário Municipal de Saúde

Decreto Nº 1.474/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – RBTRANS

PORTARIA RBTRANS N.º 0191/2024

O Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito – RBTRANS, no uso de suas atribuições legais, que lhe faculta a Lei n.º 1.731 de 22 de dezembro de 2008, baixa a seguinte PORTARIA:

CONSIDERANDO o Requerimento recebido no dia 14 de outubro de 2024 pelo servidor Marcos Antonio Barros da Silva;

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº RBTRANS-DES-2024/13046;

CONSIDERANDO o PARECER PROJU Nº 082/2024, que opinou pela possibilidade de concessão da licença paternidade do servidor;

RESOLVE:

Art. 1.º AUTORIZAR o afastamento do servidor Marcos Antonio Barros da Silva, Matrícula Funcional 707144-1, para gozo de licença paternidade no período de 06 de outubro de 2024 a 20 de outubro de 2024;

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retrativos a 06 de outubro de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Rio Branco-AC, 27 de novembro de 2024.

Clendes Vilas Boas

Superintendente

Decreto n.º 332/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – RBTRANS

PORTARIA RBTRANS N.º 0192/2024

O Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito – RBTRANS, no uso de suas atribuições legais, que lhe faculta a Lei n.º 1.731 de 22 de dezembro de 2008, baixa a seguinte PORTARIA:

CONSIDERANDO o Requerimento recebido no dia 13 de setembro de 2024 pelo servidor Willian Oliveira da Silva;